



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 84 /2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dá a denominação da Praça que indica e dá outras providências.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada de João Bernardo Filho (João Bracinho) a Praça localizada no Sítio Ilha, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

*Sergio Murilo de Castro Gomes*  
Sergio Murilo de Castro Gomes

Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>7085</u>
20 AGO. 2025
Horário: <u>11:40</u>
<i>Hérica Rocha</i>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade homenagear o senhor **João Bernardo Filho**, carinhosamente conhecido como **João Bracinho**, dando seu nome a logradouro público de nossa cidade.

Nascido em **09 de junho de 1924**, João Bernardo construiu sua vida de forma simples e honrada, exercendo atividades fundamentais para o sustento da família e o desenvolvimento da comunidade, atuando como **canoísta, carroceiro e agricultor**.

Morador da Ilha, destacou-se por sua humildade, coragem e disposição para o trabalho, sendo figura respeitada e estimada por todos que o conheceram. Foi casado com **Maria Marcina dos Santos Oliveira**, com quem partilhou sua vida familiar e comunitária.

Homenagear **João Bracinho** é reconhecer a importância das pessoas simples que, com seu trabalho diário, ajudaram a escrever a história do nosso município, representando a força do homem do campo e das tradições locais.

Assim, atribuir seu nome a um espaço público é eternizar sua memória, valorizando sua contribuição e assegurando que seu legado seja lembrado pelas futuras gerações.

Sérgio Murilo de Castro Gomes  
Vereador